



EDITAL 009/2016

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE DOUTORADO**

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitoria Acadêmica, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – CURSO DE DOUTORADO, reconhecido pelo Parecer CNE/CES nº 288/2015, homologado por Despacho do Sr. Ministro da Educação, de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de dezembro de 2015, Seção I, p. 27.

2. DO CURSO

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Educação é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

Área de Concentração: Educação Escolar

Linhas de Pesquisa:

- a) Cotidiano Escolar;
- b) Educação Superior;
- c) História e Historiografia: Políticas e Práticas Escolares.

2.2. Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no link <http://educacao.uniso.br/normas/regulamento.asp>.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições eletrônicas poderão ser feitas de 03/10/2016 a 31/10/2016, até às 23h59.

3.2. As inscrições eletrônicas deverão ser feitas pela *internet*, no *site* oficial do Programa de Pós-Graduação em Educação - Universidade de Sorocaba <http://educacao.uniso.br/>.

3.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no *site* de divulgação deste Edital (www.uniso.br ou <http://educacao.uniso.br/>.)

3.4. A confirmação da inscrição se dará por meio da entrega da relação de documentos constante no item 3.5 deste Edital e poderá ser efetuada presencialmente ou por via postal.



3.4.1. As inscrições presenciais poderão ser efetuadas pessoalmente ou por terceiros na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, localizada na Cidade Universitária “Prof. Aldo Vannucchi”, situada na Rodovia Raposo Tavares, Km 92,5 - Vila Artura, 1º piso da Biblioteca, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h.

3.4.2. As inscrições por via postal deverão ser encaminhadas pelo Correio (via sedex), para o seguinte endereço:

Universidade de Sorocaba
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Rodovia Raposo Tavares km 92,5 - Vila Artura
CEP 18.023-000 – Sorocaba/SP

3.4.2.1. As inscrições por via postal serão aceitas, desde que postadas por Sedex ou serviço similar de entrega rápida, até o dia 31/10/2016.

3.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

a) requerimento de inscrição, disponível no <i>site</i> de divulgação deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, com indicação da linha de pesquisa (Anexo I)
b) cópia do diploma do curso de graduação;
c) cópia do diploma de mestrado devidamente registrado, ou ata de defesa homologada pelo órgão máximo da instituição de origem, desde que ela tenha sido realizada há, no máximo, 01 (um) ano da data da abertura deste Edital, ou comprovante de que está em fase de defesa de dissertação, tendo sido aprovado em exame de qualificação;
d) cópia do Histórico Escolar completo do curso de Mestrado fornecido pela instituição de origem;
e) cópia do RG e do CPF;
f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
g) comprovante original do depósito bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
h) comprovante de endereço;
i) cópia da dissertação de mestrado;
j) Memorial (conforme instruções do Anexo III);
k) Projeto de Pesquisa (conforme instruções do Anexo IV);
l) Cópia do Currículo Lattes, atualizado, acompanhado de cópia dos itens da produção intelectual destacados como os mais relevantes no Currículo Lattes.



m) documento em que o candidato declara estar ciente do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba <http://educacao.uniso.br/normas/regulamento.asp>, do Regimento e do Estatuto da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br/uniso), e estar de acordo com todas as normas do presente Processo de Seleção (Anexo II).

n) para candidato estrangeiro:

- todos os documentos anteriores descritos neste item 3.5;
- documento comprobatório de sua situação regular no país, emitido por órgãos competentes;
- documento comprobatório de títulos acadêmicos, se possuir, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.

3.6. O candidato poderá se inscrever em **apenas uma linha de pesquisa**. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Educação

3.7. Somente serão aceitas as inscrições instruídas com todos os documentos solicitados no item 3.5.

3.8. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará, no dia 07/11/2016, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Educação, a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas.

3.9. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá solicitar, na Secretaria do Programa, informações sobre o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Configuram-se como candidatos ao presente Processo de Seleção aqueles com curso de graduação aprovado pelo Ministério da Educação e com título de Mestre em Programa recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – Capes.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção, 13 (treze) vagas, assim distribuídas pelas Linhas de Pesquisa:

5.1.1. Cotidiano Escolar: 05 (cinco) vagas

5.1.2. Educação Superior: 04 (quatro) vagas

5.1.3. História e Historiografia: Políticas e Práticas Escolares: 04 (quatro) vagas



6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1.1. O presente Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/Uniso.

6.2. Etapas Processo de Seleção

6.2.1 O Processo de Seleção se aplica apenas aos candidatos com inscrição deferida e constará de três etapas:

- a) Etapa 1 - Avaliação do Projeto de Pesquisa, do Memorial e Análise de Currículo Lattes;
- b) Etapa 2 – Exame de Proficiência em Língua Estrangeira
- b) Etapa 3 - Entrevista.

6.2.2. Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa, do Memorial e Análise do Currículo Lattes:

- a) Na análise de Currículo Lattes, Memorial e Dissertação de Mestrado serão considerados a produção científica; a afinidade com a área de concentração do Programa e com a Linha de Pesquisa; a experiência docente e profissional; participação em projetos de pesquisa.
- b) Na análise do Projeto de Pesquisa serão consideradas a fundamentação teórico/científica; clareza e pertinência dos objetivos; adequação da metodologia; contribuição para a área do conhecimento; viabilidade do cronograma.

6.2.3. Etapa 2 – Exame de proficiência em língua estrangeira

- a) O Exame de proficiência em língua estrangeira avaliará as habilidades do candidato na leitura e entendimento do texto na língua estrangeira escolhida.
- b) O candidato poderá escolher submeter-se ao exame de proficiência em uma das seguintes línguas: espanhol, francês ou inglês.
- c) O candidato não poderá realizar exame de proficiência na mesma língua estrangeira do exame realizado no Curso de Mestrado.
- d) O exame de proficiência será realizado na Cidade Universitária “Prof. Aldo Vannucchi”, da Uniso, no dia 05 de dezembro de 2016, com início às 9 h 30 min e término às 12 h.



- e) O não comparecimento ao exame de proficiência implicará em desclassificação do candidato.

6.2.4. Etapa 3 - Entrevista:

- a) A entrevista, por linha de pesquisa, versará sobre: projeto de pesquisa do candidato; sua experiência em pesquisa, formação e atuação em educação, conforme informações oferecidas em seu Currículo Lattes.
- b) As entrevistas serão realizadas no período de 05 a 07 de dezembro de 2016, nos períodos da manhã e da tarde.
- c) O calendário de entrevistas será divulgado no site oficial da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br) até o dia 02 de dezembro de 2016.

6.3 Avaliação

Cada item será assim pontuado:

- a) Análise do currículo, memorial e dissertação – até 35 pontos;
- b) Projeto de pesquisa – até 25 pontos;
- c) Exame de proficiência em língua estrangeira: até 5 pontos;
- d) Entrevista – até 35 pontos.

6.3.1 Critérios de desempate

O desempate entre candidatos será efetuado observando-se a seguinte preferência:

- 1º) Maior pontuação na entrevista;
- 2º) Maior pontuação na análise do currículo, memorial e dissertação;
- 3º) Maior pontuação no projeto de pesquisa;

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final constará de listagem, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados para cada linha de pesquisa e será divulgada no *site* oficial da Uniso (www.uniso.br), até o dia 12/12/2016.

7.2. Será publicada, na mesma data, lista de espera, em ordem de classificação, de até 2 (dois)



candidatos, por linha de pesquisa, para matrícula, caso haja desistência de candidatos classificados.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no período de 13/12/2016 a 16/12/2016, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no 1º piso da Biblioteca, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

8.2. A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de espera.

8.3. No período de 19/12/2016 a 21/12/2016, a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação e indicando o dia e horário para efetivação da matrícula.

8.4. Os documentos necessários para a realização da matrícula são os seguintes:

- a) requerimento de matrícula obtido na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi;
- b) original do diploma da graduação;
- c) original do diploma do mestrado, ou da ata da defesa, desde que a defesa não tenha sido realizada há mais de 01 (um) ano da data da abertura deste Edital.
- d) original do histórico escolar do mestrado;
- e) original do RG e do CPF;
- f) original do certidão de nascimento e/ou de casamento;
- g) original comprovante de endereço

8.5. O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas, dispensando assim obrigatoriedade da autenticação de cartório.

9. CALENDÁRIO



Etapa	Período (2016)
Inscrições ao Processo de Seleção	03/10 – 31/10
Data limite para a postagem dos documentos de inscrição	31/10
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas para o Processo de Seleção	07/11
Etapa 1 - Análise do Projeto de Pesquisa, do Memorial e do Currículo Lattes pela Comissão de Seleção	08/11 – 30/11
Etapa 2 – Exame de Proficiência	05/12
Etapa 3 – Publicação do calendário de entrevistas	02/12
Etapa 3 – Período de Entrevistas	05/12 a 07/12
Publicação dos Resultados	12/12
Matrícula dos Aprovados	13 a 16/12/2016
Período de Chamada e Matrícula de Lista de Espera	19 a 21/12/2016

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – curso de Doutorado da Universidade de Sorocaba, com turma iniciada em março de 2017.

10.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição.

10.3 Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 03 de outubro de 2016.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor Acadêmico



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE DOUTORADO**

EDITAL PROAC Nº 009/2016

DADOS DO (A) CANDIDATO		
DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Data Nascimento:	Sexo: () Feminino () Masculino	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
CPF:	RG:	
Endereço (rua, número, cidade, estado, cep)		
Telefone Residencial: ()	Celular: ()	
e- mail:		
DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS		
Curso de graduação:	Instituição:	Ano conclusão:
Curso de Mestrado:	Instituição:	Ano conclusão:
Atividade profissional atual:	Cargo:	Empresa:
Horário de trabalho:	Data admissão:	
Telefone comercial: ()	Endereço empresa:	
Possui empresa própria ou participação societária: () sim () não . Qual? _____		
Exerce alguma atividade profissional sem vínculo empregatício? () Sim () Não Qual? _____		
Possui alguma relação de trabalho com a Uniso ou com a Fundação Dom Aguirre? () Sim () Não Qual? _____		
DADOS RELATIVOS AO INGRESSO NO PROGRAMA		
Linha de pesquisa de interesse: () Cotidiano Escolar () Educação Escolar () História e Historiografia: Políticas e Práticas Escolares		
Tem preferência de Orientador? () Sim () Não Nome do orientador: _____		



ANEXO II
DECLARAÇÃO

Declaro ter ciência e estar de acordo com todas as normas do Edital PROAC nº. 009/2016 do Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Doutorado.

Declaro, sob pena da lei, que as informações deste requerimento são verdadeiras. A inveracidade das informações prestadas neste formulário, quando constatada, a qualquer tempo, implicará no o cancelamento da inscrição e da bolsa de estudo ou taxa escolar porventura concedida, ficando desde já autorizada a adoção das medidas judiciais cabíveis. Autorizo efetuar pesquisa cadastral em meu nome.

Sorocaba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



ANEXO III

MEMORIAL

Antonio Joaquim Severino¹

O Memorial é uma retomada articulada e intencionalizada dos dados do Curriculum Vitae do estudioso, no qual sua trajetória acadêmico-profissional fora montada e documentada, com base em informações objetiva e laconicamente elencadas. É claro que tal registro é também muito importante e suficiente para muitas finalidades de sua vida profissional. Mas o Memorial é muito mais relevante quando se trata de ter uma percepção mais qualitativa do significado dessa vida, não só por terceiros, responsáveis por alguma avaliação e escolha, mas sobretudo pelo próprio autor. Com efeito, o Memorial tem uma finalidade intrínseca que é a de inserir o projeto de trabalho que o motivou no projeto pessoal mais amplo do estudioso. Objetiva assim explicitar a intencionalidade que perpassa e norteia esses projetos. Por exemplo, quando é o caso de se preparar um Memorial para um exame de qualificação, é o momento apropriado para se explicitar e se justificar o significado da pesquisa que está culminando na dissertação ou tese, e que tem a ver com um determinado resultado que está sendo construído em função de uma proposta mais ampla que envolve todo o investimento que o estudioso vem fazendo, no contexto de seu projeto existencial de vida e de trabalho científico e educacional.

O Memorial constitui, pois, uma autobiografia, configurando-se como uma narrativa simultaneamente histórica e reflexiva. Deve então ser composto sob a forma de um relato histórico, analítico e crítico, que dê conta dos fatos e acontecimentos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional de seu autor, de tal modo que o leitor possa ter uma informação completa e precisa do itinerário percorrido. Deve dar conta também de uma avaliação de cada etapa, expressando o que cada momento significou, as contribuições ou perdas que representou. O autor deve fazer um esforço para situar esses fatos e acontecimentos no contexto histórico-cultural mais amplo em que se inscrevem, já que eles não ocorreram dessa ou daquela maneira só em função de sua vontade ou de sua omissão, mas também em função das determinações entrecruzadas de muitas outras variáveis. A história particular de cada um se entretetece numa história mais envolvente de nossa coletividade. É assim que é importante ressaltar as fontes e as marcas das influências sofridas, das trocas realizadas com outras pessoas ou com as situações culturais. É importante também frisar, por outro lado, os próprios posicionamentos, teóricos

¹ Extraído de SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 20ª Ed. São Paulo: Cortez, 1997, p. 141-143.



ou práticos, que foram sendo assumidos a cada momento. Deste ponto de vista, o Memorial deve expressar a evolução, qualquer que tenha sido ela, que caracteriza a história particular do autor.

O Memorial deve cobrir a fase de formação do autor, sintetizando aqueles momentos menos marcantes e desenvolvendo aqueles mais significativos; depois deve destacar os investimentos e experiências no âmbito da atividade profissional, avaliando sua repercussão no direcionamento da própria vida; o amadurecimento intelectual pode ser acompanhado relacionando-o com a produção científica, o que pode ser feito mediante a situação de cada trabalho produzido numa determinada etapa desse esforço de apreensão ou de construção do conhecimento e mediante sua avaliação enquanto tentativa de compreensão e de explicação de uma determinada temática.

O Memorial se encerra, então, indicando os rumos que se pretende assumir ou que se está assumindo no momento atual, tendo como fundo a história pré-relatada. Quando elaborado para um exame de qualificação, trata-se de situar o projeto de dissertação ou tese enquanto meta atual e a curto prazo, articulando-o com os investimentos até então feitos e com aqueles que ele oportunizará para o futuro imediato.

Enquanto texto narrativo e interpretativo, recomenda-se que o Memorial inclua em sua estrutura redacional subdivisões com tópicos/títulos que destaquem os momentos mais significativos. No mínimo, aqueles mais gerais, como os momentos de formação, da atuação profissional, da produção científica etc. Melhor ficaria, no entanto, se esta divisão já traduzisse uma significação temática que realçasse a especificidade daquele momento.

Resta dizer que o Memorial não deve se transformar nem numa peça de auto-elogio nem numa peça de autoflagelo: deve buscar retratar, com a maior segurança possível, com fidelidade e tranquilidade, a trajetória real que foi seguida, que sempre é tecida de altos e baixos, de conquistas e de perdas. Relatada com autenticidade e criticamente assumida, nossa história de vida é nossa melhor referência.



ANEXO IV

PROJETO DE PESQUISA

Antonio Joaquim Severino²

Um projeto de pesquisa bem elaborado desempenha várias funções:

1. Define e planeja para o próprio orientando o caminho a ser seguido no desenvolvimento do trabalho de pesquisa e reflexão, explicitando as etapas a serem alcançadas, os instrumentos e estratégias a serem usados. Este planejamento possibilitará ao pós-graduando/pesquisador impor-se uma disciplina trabalho não só na ordem dos procedimentos lógicos mas também de organização do tempo, da sequência de roteiros e cumprimentos de prazos.

2. Atende às exigências didáticas dos professores, tendo em vista a discussão dos projetos de pesquisa em seminários, frequentes sobretudo em cursos de doutorado. Cada pesquisador submete suas propostas à apreciação dos colegas, com os quais discute.

3. Permite aos orientadores que aquilatem melhor o sentido geral do trabalho de pesquisa e seu desenvolvimento futuro, podendo discutir desde o início, com o orientando, suas possibilidades, perspectivas e eventuais desvios.

4. Subsidiaria a discussão e a avaliação pela banca examinadora das possibilidades do pós-graduando com vistas à elaboração de sua dissertação ou tese por ocasião do exame de qualificação.

5. Serve de base para solicitação de bolsa de estudos ou de financiamento junto a agências de apoio à pesquisa e à pós-graduação.

6. Serve de base para a coordenação de programas de pós-graduação decidir quanto à aceitação das matrículas de candidatos, sobretudo aos cursos de doutoramento.

² Extraído de SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 20ª Ed. São Paulo: Cortez, 1997, p. 127-131.



O projeto de pesquisa deverá conter vários elementos, que comporão o seguinte roteiro:

- Título do projeto
- Delimitação do tema e do problema
- Apresentação das hipóteses
- Explicitação do quadro teórico
- Indicação dos procedimentos metodológicos e técnicos
- Cronograma de desenvolvimento
- Referências bibliográficas básicas

Quanto ao Título do Projeto

Trata-se de indicar, mediante um título, o assunto do trabalho. É uma *nomeação* do tema da pesquisa. Pode-se distinguir entre o *título geral* e o *título técnico*, este geralmente aparecendo como um subtítulo que *especifica* a temática abordada ao passo que o título geral indica mais genericamente o teor do trabalho.

Determinação e Delimitação do Tema e do Problema da Pesquisa

Trata-se do momento fundamental do projeto de pesquisa. Com efeito, é o momento de se caracterizar de maneira mais desdobrada o conteúdo da problemática que vai se pesquisar e estudar.

(...) o tema da pesquisa deve ser problematizado. Antes de se partir para a pesquisa propriamente dita, é preciso ter-se uma ideia bem clara do problema a se resolver. Trata-se de definir bem os vários aspectos da dificuldade, de mostrar o seu caráter de aparente contradição, esclarecendo devidamente os limites dentro dos quais se desenvolverão a pesquisa e o raciocínio demonstrativo.

Esta etapa do projeto pode-se iniciar com uma *apresentação* onde se coloca inicialmente a gênese do problema, ou seja, como o autor chegou a ele, explicitando-se os motivos mais relevantes que levaram à abordagem do assunto; em seguida, pode ser feita uma *contraposição* aos trabalhos que já versaram sobre o mesmo problema, elaborando-se uma espécie de *estado da questão*, inclusive mediante rápida referência à literatura relativa ao tema com base num balanço crítico da bibliografia, já feito nos estudos preparatórios. Passa-se então à etapa fundamental da colocação própria do problema pelo autor, como se esclareceu logo acima. Esclarecido o tema e delimitado o problema, o autor deve apresentar as



justificativas, não apenas mas sobretudo aquelas baseadas na relevância social e científica da pesquisa proposta. A seguir, o autor expõe os *objetivos* que o trabalho visa atingir relacionados com a contribuição que pretende trazer. Após isto, pode explicitar suas hipóteses.

A Formulação das Hipóteses

Colocando o *problema*, em toda sua amplitude, o autor deve enunciar suas hipóteses: a *tese* propriamente dita, ou hipótese geral é a ideia central que o trabalho se propõe demonstrar. Toda monografia científica, de caráter dissertativo, terá sempre a forma lógica de demonstração de uma tese proposta hipoteticamente para solucionar um problema. As hipóteses particulares são ideias cuja demonstração permite alcançar as várias etapas que se deve atingir para a construção total do raciocínio. Obviamente, esta formulação de hipóteses leva em conta o quadro teórico em que se funda o raciocínio.

É preciso não confundir hipótese com pressuposto, com evidência prévia. Hipótese é o que se pretende demonstrar e não o que já se tem demonstrado evidente, desde o ponto de partida. Muitas vezes, ocorre esta confusão, o se tomar como hipóteses proposições já evidentes no âmbito do referencial teórico ou da metodologia adotados. E, nestes casos, não há mais nada a demonstrar, e não se chegará a nenhuma conquista e o conhecimento não avança.

Explicitação do Quadro Teórico

O quadro teórico constitui o universo de princípios, categorias e conceitos, formando sistematicamente um conjunto logicamente coerente, dentro do qual o trabalho do pesquisador se fundamenta e se desenvolve.

Tenha-se contudo bem presente que ele serve antes como diretriz e orientação de caminhos de reflexão do que propriamente de modelo ou de forma, uma vez que o pensamento criativo não pode escravizar-se mecânica e formalmente a ele.

É importante frisar que este quadro teórico precisa ser consistente e coerente, ou seja, ele deve ser compatível com o tratamento do problema e com o raciocínio desenvolvido e ter organicidade, formando uma unidade lógica. Não se pode agregar, num único quadro, elementos teóricos incompatíveis entre si, ainda quando modelos diferentes pudessem ser mais úteis para a solução de diferentes processamentos de raciocínio ou de diferentes aspectos do problema. Fusões artificiais de modelos teóricos incoerentes levam necessariamente ao sincretismo lógico-filosófico, de pouca validade para o trabalho científico.



Indicação dos Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Nesta fase do projeto, bem caracterizada a natureza do problema, o autor deve anunciar o tipo de pesquisa que desenvolverá. Trata-se de explicitar aqui se se trata de pesquisa empírica, com trabalho de campo ou de laboratório, de pesquisa teórica ou de pesquisa histórica ou se de um trabalho que combinará e, até que ponto, as várias formas de pesquisa. Diretamente relacionados com o tipo de pesquisa serão os métodos e técnicas a serem adotados. Entende-se por *métodos* os procedimentos mais amplos de raciocínio, enquanto *técnicas* são procedimentos mais restritos que operacionalizam os métodos, mediante emprego de instrumentos adequados.

Estabelecimento do Cronograma de Pesquisa

Assim, os vários momentos e etapas do desenvolvimento da pesquisa devem ser distribuídos no tempo. O que se materializa mediante a elaboração de um cronograma, ou seja, a distribuição das tarefas nos períodos do calendário.

Indicação da Bibliografia

Esta é a bibliografia básica, constituída daqueles textos fundamentais onde se aborda a problemática em questão. Geralmente, esta bibliografia já foi até abordada para a elaboração do próprio projeto: leituras que ajudaram à familiarização com o tema e ao amadurecimento do problema. Naturalmente, ela será enriquecida depois, no decorrer do próprio desenvolvimento da pesquisa: donde se vê que a bibliografia do projeto não é ainda tão completa como a que constará do trabalho, à qual se acrescentarão novos elementos descobertos e explorados durante a própria pesquisa.

Este item pode ser desdobrado em duas partes, constando da primeira a bibliografia consultada e, da segunda, aquela bibliografia que, embora ainda não tenha sido explorada com vistas à elaboração do projeto, refere-se à sua temática, sugerindo possível contribuição para o desenvolvimento do trabalho.

Observações:

1. O projeto, em seus vários pontos, pode ser alterado no decorrer da pesquisa. Isto é normal e até positivo, uma vez que revela eventuais descobertas de dados novos e aprofundamento das ideias pelo autor.



2. Também os itens deste roteiro podem ser reduzidos, ampliados ou estruturados em outra ordem, de acordo com a natureza da pesquisa a ser desenvolvida. A estruturação é flexível e seus elementos devem ser distribuídos de conformidade com as exigências lógicas da própria pesquisa.

3. Por outro lado, projeto de pesquisa não deve confundido com plano de trabalho (...). Apesar do caráter de provisoriedade de ambos, neste último caso trata-se da própria estrutura lógica da monografia, dividindo esquematicamente, como um sumário, os vários momentos do discurso, do ponto de vista de seu conteúdo.

4. Resta lembrar ainda a distinção entre o *projeto* e o *próprio trabalho* – dissertação ou tese. No projeto, o pesquisador deve ter muito claro o caminho a ser percorrido, as etapas a serem vencidas, os instrumentos e as estratégias a serem utilizadas. É para isto que, em última análise, ele é feito, esta é a sua finalidade intrínseca. Mas não é o projeto que vai ser publicado mas sim a dissertação ou tese. E aí o que está em jogo é o resultado do trabalho desenvolvido de acordo com o projeto. Distinguem-se, pois, um do outro, plano de pesquisa e plano de exposição. Assim, nem sempre é necessário escrever um capítulo para explicar qual é o quadro teórico: o importante é basear-se nesse quadro teórico de maneira coerente. O leitor dar-se-á conta em qual quadro teórico o autor se apoiou.